



ORIGEM	CEF-CAU/ES
DESTINATÁRIO	GERTEC / SRPRO
ASSUNTO	Delegação de competências ao setor técnico para a análise e instrução do processo de registro do título complementar de engenheiro(a) de segurança do trabalho (especialização), nos termos do art. 4º, § 2º da Res. 162/2018.

DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 46ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU

1. Por **DELEGAR** ao setor técnico a análise e instrução do processo de registro do título complementar de engenheiro(a) de segurança do trabalho (especialização), nos termos do art. 4º, § 2º da Res. 162/2018;
2. Por **encaminhar** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora

Cirley Jane Cellia de Aguiar
Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta

Hansley Rampineli Pereira
Membro

Geraldo Lino da Silva
Geraldo Lino da Silva
Membro